



**PORTARIA Nº 061/2023 –GAB/PMSJP**

**DE 09 DE MAIO DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA**, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o Art. 96, §§ 1º ao 3º, da Lei Municipal nº 130, de 28/2005.

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 160/2023-GAB/SEMED, datado de 05/05/2023, no qual encaminha atestado emitido pelo médico, datado de 12/04/2023, solicitando licença à gestante (*licença maternidade*) por 120 dias a servidora TAYNÁ LIMA DE SOUZA SILVA, a partir de 12/04/2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER**, a pedido, licença à Gestante por 120 (cento e vinte) dias consecutivos à servidora **TAYNÁ LIMA DE SOUZA SILVA**, Contratada na função de Cuidadora, Matrícula: 197427-0, lotada na EMEF Mariana Dias.

Art. 2º. A presente licença corresponderá ao período de 04 (quatro) meses, referente ao período de **12/04/2023 à 09/08/2023**.

Art. 3º. Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/04/2023.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, aos 09 dias do mês de maio do ano de 2023.

**DIRCEU BIANCARDI**  
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**; publicado no Portal da Transparência, página oficial da prefeitura municipal de Senador José Porfírio-PA, na data supra.